



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 115/15 – CECE

Denomina Praça Raul da Silva Boeira o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 7097 – Loteamento Nova Restinga, 4ª UV –, localizado no Bairro Restinga.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria da Casa, fl. 19, concluiu pela inexistência de óbice jurídico para a tramitação do Projeto – o que foi ratificado pela Comissão de Constituição e Justiça, fls. 21 e 22.

Da mesma forma, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, fls. 24 e 25, manifestou-se pela aprovação, endossando o Parecer exarado pela CCJ.

Na medida em que a Proposição atende aos requisitos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e suas alterações, que dispõe sobre a denominação de logradouros e equipamentos públicos em Porto Alegre e que é meritória a homenagem, merece ser aprovada.

Assim, tendo em conta os Pareceres exarados pela CCJ e pela Cuthab, bem como os argumentos acima expendidos, esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 3 de julho de 2015.


Vereador Reginaldo Pujol,
Presidente e Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0718/15
PLL Nº 062/15
Fl. 2

PARECER Nº 115 /15 – CECE

Aprovado pela Comissão em 04 - 08 - 2015


Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente

Ver. Professor Garcia


Ver. Dinho do Grêmio

Ver^a Sofia Cavedon